

RESOLUÇÃO CAS nº 28/03

Aprova Modelo de Juramento dos Graduandos do Curso de História.

A Presidente em exercício do Conselho de Administração Superior - CAS do Centro de Educação Superior de Brusque -CESBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo de juramento dos graduandos do curso de História com a seguinte formulação: “Prometo, no desempenho das funções educacionais, promover o desenvolvimento intelectual, cognitivo e humano dos educandos a mim confiados, favorecendo a construção de uma sociedade participativa e solidária”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2003.

Clarice Pires
Presidente em exercício